



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO Nº 009, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,**  
no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 014/2024 – CONSUNI e SEI 23105.046545/2024-75;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 211/2024/ISB/UFAM (2330866), de 30.11.2024, que solicitou homenagem,  
em comemoração de 50 anos do CRUTRAC/UFAM/COARI, aos servidores aposentados, ativos e *in memoriam* no CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora (2358304) e a decisão do plenário, por unanimidade de votos, em  
reunião ordinária, realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** APROVAR a homenagem, em comemoração aos 50 anos do Centro Rural Universitário de  
Treinamento e Ação Comunitária - CRUTRAC/UFAM/COARI, aos servidores aposentados, ativos e *in memoriam*, no Conselho Universitário - CONSUNI/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
*Presidente*

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 13/12/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2364793** e o código CRC **E798C67B**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.046545/2024-75

SEI nº 2364793